

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 073, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AOS FUNCIONÁRIOS DO QUADRO ESTATUTÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e usando a competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barra do Mendes e a Lei nº 453/1990, de 20 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º – A partir de 1º de fevereiro de 2023 conceder ao(a) Sr.(a). **CELMA TEOFILÓ DOS ANJOS**, matrícula sob nº 145, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, LICENÇA PRÊMIO de 12 (doze) meses relativa ao 2º (segundo), e 3º (terceiro), 4º (quarto), 5º (quinto) período aquisitivo de efetivo exercício público, com fruição no período compreendido entre **01/02/2023 a 01/02/2024**

Art. 2º – A partir de 1º de fevereiro de 2023 conceder ao(a) Sr.(a). **LUIZ ANTONIO MENDES COSTA**, matrícula sob nº 240065, ocupante do cargo de Professor(a), LICENÇA PRÊMIO de 15 (quinze) meses relativa ao 1º (primeiro), e 2º (segundo), 3º (terceiro), 4º (quarto), 5º (quinto) período aquisitivo de efetivo exercício público, com fruição no período compreendido entre **01/02/2023 a 01/05/2024**.

Art. 03º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro – CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba
Telefone: (74) 3654-1185

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Art. 04º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Mendes, 27 de JANEIRO de 2023

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro – CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba
Telefone: (74) 3654-1185